ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 585/86

Abre Créditos Suplementares e Reduz Dotações Orçamentárias.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais, que a Câmara aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO
- 2.004 - Serviços de Divulgação
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 10.000,00
- 2.005 - Concessão Aux. Entid. da Região
  - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cz$ 10.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 2.010 - Conserv. Melhor. e Ampl. Predios Publicos
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz$ 10.000,00
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM.....Cz$ 50.000,00
- 1.004 - Constr. Redes Transm. Energia Elétrica
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM.....Cz$ 50.000,00
- 2.014 - Manut. Serv. Ilum. Pública
  - 3.1.3.1 - Remuner. SErv. Pessoais.....Cz$ 10.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10.000,00
- 1.008 - Paviment. Ruas e Avenidas
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 50.000,00
- 2.016 - Manut. de Máquinas e Veículos
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo-FPM.....Cz$ 180.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos-FPM.....Cz$ 70.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2.020 - Promoção Ativ. Cívicas Cult. e Esportivas
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 5.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 5.000,00
- 1.013 - Constr. Ampl. Prédios Escolares
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz$ 50.000,00

.....

2.022 - Manut. Ensino de 1º Grau
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 10.000,00
2.023 - Manut. e Conserv. Prédios Escolares
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 5.000,00
2.024 - Manut. Serv. Or. Pedagógica
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 3.000,00
1.017 - Banda Musical
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 1.000,00

07- SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos a Agricultura
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 3.000,00
4.1.2.0 - Equip. Material Permanente.....Cz$ 10.000,00

08- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais.....Cz$ 58.000,00
2.006 - Assist. Social a Indigentes
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 5.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.032 - Manut. Serv. Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cz$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) - Redução de Verbas na Ordem de Cz$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil cruzados), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2.015 - Manut. do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 80.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.022 - Manut. Ensino de 1º Grau
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz$ 150.000,00

b) - Arrecadação a Maior verificada no repasse do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de Cz$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Lei Municipal nº 585/86 - Fls 111

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 27 de agosto de 1986.

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração